

PERFLYX PARTICIPAÇÕES S.A.

(Em Constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, Hora e Local: Aos 27/01/2022, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rua Teodoro Sampaia, 399, conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000. **2. Presença:** Presente fundador e subscritor, representante da totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: Pedro Vinicius Santana. **3. Mesa:** Presidente: Pedro Vinicius Santana. Secretária: Raquel Kwok Pereira. **4. Convocação:** Dispensada a convocação previa consoante ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Foram tornadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a constituição de urna sociedade anônima sob a denominação de **Perflyx Participações S.A.**, com sede e fuso na Rua Teodoro Sampaia, 399, conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000. **5.2.** Aprovar o capital social inicial de R\$100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 100% (cem por cento), tendo sido constatada a realização, como entrada, do depósito em dinheiro correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, no montante de R\$100,00 (cem reais), em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei nº 6404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os Anexos I e II, respectivamente, a presente Ata de Assembleia Geral de Constituição. **5.3.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo III a presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Perflyx Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **5.4.** Eleger os Srs. **Pedro Vinicius Santana**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do RG nº 42809488 SSP/SP, inscrito no CPF nº 385.207.328-60 com escritório regional na Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000., para o cargo de Diretor sem designação específica; com mandato de 3 (três) anos, o qual aceita o cargo para os quais foi eleito, afirmindo expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública ou a propriedade; e ato continue, tomou posse mediante assinatura do Termo de Posse constante nos Anexos V e VI, respectivamente, a presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia. **5.5.** A remuneração global anual dos membros da Diretoria será determinada em Assembleia Geral a ser realizada em data posterior. **5.6.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do Parágrafo 1º da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **7. Acionistas:** Pedro Vinicius Santana. Confere com o original lavrado em livro próprio, São Paulo, 27 de janeiro de 2022. **Pedro Vinicius Santana** - Presidente. **Raquel Kwok Pereira** - Secretária. Visto do Advogado: **Maximiliano José Ranzani Garcia** - OAB/SP 251.649. JUCESP/NIRE nº 3530058569-1 em 03/02/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>